LEI Nº 8.535/2018

Denomina Laerte de Sousa a Estrada Municipal DVL 10, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Laerte de Sousa a Estrada Municipal DVL 10, situada no Município de Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de novembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Laerte de Sousa, filho de imigrante italiano da comunidade de Terrazo, da cidade de Verona, nasceu em Alvinópolis - MG em 1930, onde viveu boa parte da sua infância, aprendendo a simplicidade e o amor a natureza.

Trabalhando de sol a sol no campo, teve seu temperamento forte moldado e assim foi construindo seu espírito forte de liderança que o pautou por toda vida profissional.

Ficou órfão aos 12 anos de idade, quando mudou-se para Barão de Cocais e foi trabalhar para ajudar no sustento da família. Tornou-se um grande profissional na montagem de alto fornos e paralelamente tornou-se jogador de futebol profissional, defendendo por longos anos a camisa do Siderúrgica, um dos maiores e respeitados times do estado de Minas Gerais. Com o passar dos tempos trabalhou em diversas siderúrgicas como a Usimimas, CSN de Volta Redonda e outras 20 siderurgias para montagem de alto fornos. Finalmente mudou-se para Belo Horizonte onde atuou na cavalaria militar sendo logo após contratado para dirigir a siderúrgica na cidade de Itaúna de propriedade da família Corradi. Sua fama como goleiro já havia ultrapassado fronteiras, quando na iminência de enfrentar o poderoso Botafogo do Rio, no jogo de inauguração da iluminação de seu estádio, o Guarani de Divinópolis o contratou como única alternativa ao mágico Garrincha. Após o jogo foi convidado a permanecer em Divinópolis e contribuir na construção do maior empreendimento da cidade e região, a Cia Siderúrgica Pains, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Casou-se com Wanda Dâmaso de Sousa e teve dois filhos, Laert de Sousa Júnior e Wander de Sousa. Junto com seus filhos, foi peça fundamental na fundação da empresa Gerais Imobiliária Ltda. Seu apoio incondicional e sua vasta experiência, fez desse sonho uma realidade, deixando hoje esse legado aos filhos que são orgulhosos por serem proprietários de uma empresa que surgiu para ser um diferencial em atendimento e agilidade nos negócios.

Faleceu em 04 de fevereiro de 2016. A este grande homem, pai de família, exemplo de vida e sucesso, nossa eterna gratidão, por tudo que fez por nossa cidade.